

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê LGBT – 26/08/2021

1
2 No vigésimo sexto dia de Agosto do ano de 2021, às 14h00min, via videoconferência - no
3 seguinte endereço: conferencia.pr.gov.br/ComiteLGBT, deu-se início à Reunião
4 Extraordinária do Comitê de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos
5 Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Paraná
6 (Comitê LGBT – PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia, **Titular**
7 **Governamental:** Ana Raggio (SEJUF) e Regina Célia Vitória (SEED).
8 **Convidados(as)/Colaboradores(as):** Camila Menezes (DDCIST/SESA); Débora
9 Marinho (Assessoria de Direitos Humanos e Diversidade Sexual, da Prefeitura Municipal
10 de Curitiba); Thamirys Nunes (Aliança Nacional LGBTI e Grupo Dignidade); Karollyne
11 Nascimento (Ouvidoria Externa DPE/PR); Janaína Plasido (CAOP MPPR); Diego
12 Babinski (ONG Núbia Rafaela Nogueira ALGBTI+); Clau Lopes (APP Sindicato); Kleber
13 Humberto (GMF/PR); Saulo Gaspar (Gestor de Diversidade, da Secretaria de Juventude
14 de Maringá); Liza Minelly (Grupo Esperança); Gustavo Uchôa Cavalcanti (Mães pela
15 Diversidade); Andrea Lino Lopes (MPT PR); Luana Barros (NUCIDH/DPE); Zion
16 Sleiman (Casa de Malhú); Sandra Marcia Duarte (DEPEN/SESP) e Daiane Pego
17 (SEJUF/DEDIF). **Abertura:** A coordenadora Ana Raggio, deu início à reunião saudando a
18 todos, todas e todes presentes. Na sequência, passou-se a apresentação da pauta do dia,
19 ficando consignado que o ponto de pauta sobre a “apresentação do Programa Plataforma
20 do Respeito”, a ser apresentado pelo Grupo Dignidade, será apresentado da reunião de
21 setembro. Adiante, Ana rememora que o acordado foi de não inserir novos pontos de
22 pauta na presente reunião, bem como que a Daiane já enviou a solicitação de novos
23 pontos de pauta para a reunião ordinária de setembro. Não havendo mais alterações,
24 iniciou-se as discussões dos pontos de pauta. **1. Recomendação sobre a participação**
25 **de pessoas trans nos esportes:** A coordenadora Ana registrou que a minuta da
26 recomendação foi encaminhada por e-mail para análise prévia, após abriu para
27 observações. Em seguida, a colaboradora Luana rememora que o que havia incitado essa
28 discussão, fora o impedimento de participação de crianças trans nos esportes. Portanto,
29 apontou haver uma parte dos considerandos que trata de legislações gerais e uma parte

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

30 que lida apenas com questões escolares; portanto, indicou a necessidade de uma divisão
31 em abordagens para melhor organização. Para tal, a coordenadora Ana pediu que tal
32 readequação seja encaminhada por e-mail. Continuando, Luana disse que a
33 recomendação do item “D”, trata de uma exigência individualizada em relação à
34 hormonização, porém as proposições de recomendações anteriores tratam de uma
35 exigência unificada – fala da exigência ser igual para todos/as os/as esportistas – assim,
36 avalia a necessidade de melhor explanação em relação a esse ponto. A coordenadora
37 Ana, explicou que a intenção é de dizer, por exemplo, que se a pessoa tem um atestado
38 de uso de bloqueador hormonal, ou, ainda, se uma pessoa fez o bloqueamento puberal e
39 tenha um histórico de uso de bloqueadores hormonais não é necessária a comprovação
40 de taxas hormonais. A fim de melhorar interagir com os colaboradores, a coordenadora
41 passou à leitura na íntegra das recomendações, ponderando que a parte dos
42 considerandos é mais extensa por tratar-se de um apoio jurídico e social, por isso sugeriu
43 que se alguém tiver alguma sugestão, pedir destaque durante a leitura da proposta de
44 recomendação. Assim, já deixou a recomendação do item “D” como primeiro destaque.
45 Na recomendação do item “E”, a colaboradora Regina disse que estabeleceu contato com
46 a superintendência de esportes e fora informada que realmente a exigência de avaliação
47 de taxa hormonal não existe, o esporte é para todas as pessoas, e se essa exigência
48 acontecer em uma escola pública é uma situação grave que precisa ser conhecida para
49 tomar providência. No mesmo ponto, item “E”, Luana apontou que se deve adequar o
50 texto para *“Em esportes escolares e interescolares, que não sejam feitas exigências de
51 comprovação de níveis hormonais de pessoas trans, visto que o mesmo não é exigido em
52 relação aos demais esportistas”*; a mesma alteração valendo para a recomendação do
53 item “F”, alteração aprovada pelo Comitê. Adiante, tendo em vista que a recomendação
54 do item “G” é complementada pela recomendação do item “H” deliberou-se por incluir no
55 final do texto, *“nos termos do item H”*. Já na recomendação do item “H” aprovou-se o
56 seguinte texto: *“em caso de necessidade de comprovação de taxas hormonais por meio
57 de exames laboratoriais, que sejam aceitos exames periódicos com intervalos de 3
58 meses, tendo em vista que as taxas não mudam de um mês pro outro”*. Prosseguindo, na

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

59 recomendação do item “I” a colaboradora Janaína solicitou a inclusão no final do texto do
60 seguinte: *“garantindo-se o direito em contraditório”*. Solicitação aprovada, assim seguiu
61 para o próximo item, que não teve nenhuma solicitação de alteração. Finalizada a leitura
62 das propostas de recomendações, a colaboradora Liza pondera sobre a necessidade de
63 reforçar ao final do texto sobre a responsabilização, já que não há nenhuma legislação
64 que trate sobre essa matéria e, também, tendo em vista que o Comitê não é um órgão
65 deliberativo faz-se necessário deixar o texto bem “amarrado”. Com isso, deliberou-se pela
66 inclusão de um item final, com o seguinte texto: *“n) A vedação de participação de pessoas
67 trans nos esportes de acordo com sua identidade de gênero, sem a devida
68 fundamentação ou com base em exigências em desacordo com esta Recomendação
69 poderá ser enquadrada como LGBTIfobia, nos termos da Lei nº 7.716/1989, da ADO 26 e
70 do MI 4733, julgados pelo STF em 2019”*. A colaboradora Regina propõe que seja
71 especificado a quem caberá a análise sobre a possibilidade ou não de participação. A
72 colaboradora Thamirys sugere inserir uma orientação de que a equipe ou o/a responsável
73 pela análise da participação deverá ter comprovação de qualificação técnica para fazer tal
74 tipo de análise. A distinção descrita acima fora exibida no item “J”, como se segue: *“A
75 análise da possibilidade ou não de participação de pessoas trans no esporte de acordo
76 com sua identidade de gênero será feita, exclusivamente, por pessoa ou equipe
77 multiprofissional com comprovada capacidade técnica para tal, com compreensão dos
78 processos biológicos e hormonais do ser humano e do processo transexualizador de
79 sportistas trans”*. Voltando ao item “D”, que introduziu a discussão, a solução foi pela
80 exclusão do termo que individualizam, erroneamente, a exigência; tão logo, o texto fixou-
81 se como: *“d) Exigências de comprovação de taxas hormonais devem levar em conta a
82 faixa etária, o desenvolvimento corporal e o protocolo de processo de transexualização
83 adotados durante a vida do(a) sportista”*. Com as alterações concluídas, a coordenadora
84 Ana disse que aguardará até que a colaboradora Luana envie as alterações solicitadas
85 para a publicação da recomendação que fora aprovada pelo Comitê, bem como, que pode
86 ser feito o lançamento dessa recomendação em umas das *lives* do Curso de Formação:
87 “Conhecer e Respeitar”. A coordenadora ainda registrou as contribuições do colaborador

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

88 Mateus (Grupo Dignidade), que não pôde participar dessa apresentação, para construção
89 e consolidação dessas recomendações – agradeceu a ele e a todos os demais envolvidos
90 no processo. Sem mais observações, passou-se para o próximo ponto de pauta. **2.**
91 **Retorno da SEED sobre materiais didáticos (Protocolo nº 17.147.183-4):** A
92 coordenadora Ana Raggio rememorou que o Comitê LGBT realizou uma primeira
93 solicitação para a SEED, com questionamentos sobre os materiais disponíveis que
94 trabalham sobre a temática da diversidade sexual e de gênero na comunidade escolar do
95 Paraná, em especial, a professores (as) e alunos (as); Em resposta, a SEED informou
96 uma série de documentos disponíveis, estes foram analisados na reunião ordinária de
97 fevereiro do Comitê LGBT/PR; Logo após, foi realizado um novo questionamento à SEED
98 sobre a frequência com que os materiais informados são trabalhados, bem como a forma
99 que são apresentados, tanto aos profissionais que trabalham na SEED como para os(as)
100 alunos(as), incluindo data e número de horas e número de participantes de eventos em
101 que foram abordadas as temáticas; O retorno obtido pela SEED fora enviado através de
102 ofício emitido pelo Secretário, fazendo direcionamento em relação à informação do
103 Departamento da Diversidade e Direitos Humanos - DHDIDH/DEDUC dizendo o seguinte
104 da solicitação que fora enviada subsequentemente: *“3. Da Análise: A Secretaria estadual
105 de Educação e do Esporte vem, ao longo dos anos, ofertando, a toda rede de ensino,
106 Grupos de Estudos, Formação Pedagógica, Formação em Ação, Semana Pedagógica,
107 organização de equipes multidisciplinares, dentre outros, com a disponibilização de
108 materiais e a orientação para que a temática da diversidade sexual e de gênero, se faça
109 presente nestes acontecimentos. Este trabalho vem sendo desenvolvido há mais de uma
110 década, com o intuito não só de atender o âmbito legal, mas principalmente conscientizar
111 a necessidade de uma convivência saudável e respeitosa entre os seres vivos. Outro
112 aspecto, que merece destaque, é o fato dos estabelecimentos de ensino ter a
113 obrigatoriedade de inserir em seus Currículos e Projetos Políticos Pedagógicos, a
114 abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local,
115 regional e global, conforme estabelecido na Resolução CNE/CP no 1/2012 que trata da
116 Educação em Direitos Humanos, na Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017)*

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

117 *que estabelece “às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência,*
118 *incorporar(...) a abordagem de temas contemporâneos”, e no Referencial Curricular do*
119 *Paraná: Princípios, Direitos e Orientações. Desta forma e com a orientação na qual cada*
120 *estabelecimento de ensino deve prever em seus documentos os temas em questão, a*
121 *difusão do trabalho é estabelecida e desenvolvida não em uma data pré-definida, mas ao*
122 *longo do período letivo de acordo com a organização e planejamento de cada instituição*
123 *de ensino, tendo em vista a autonomia pedagógica das escolas, o planejamento e*
124 *implementação de ações, pautado nos preceitos legais, fica a critério da comunidade*
125 *escolar envolvida que participa da construção e da definição de ações que abordem a*
126 *temática.”* Na sequência, a colaboradora Regina disse que a resposta não contempla de
127 forma direta a maneira com que a abordagem se sucede, inclusive mencionando não ter
128 participado de qualquer curso formativo após o início da pandemia, nem por meio de
129 EAD; sendo assim, o documento contempla apenas o caráter de orientação que é
130 repassado às escolas; Continuou dizendo que é imprescindível que seja trabalhada a
131 pauta diretamente junto às escolas, para qual a apontou a importância, sobretudo, de se
132 agir em prol do acolhimento: sendo assim, informou que em Setembro acontecerá uma
133 formação com os técnicos dos núcleos, a fim de eles possam multiplicar as orientações e
134 ensinamentos do acolhimento às escolas. A colaboradora Thamyris expressou a
135 consideração de que a resposta da SEED foi vaga e prosseguiu com sua fala
136 mencionando um caso: em 2020, uma pessoa que cuidava da área da diversidade na
137 SEED – e que não se encontra mais lá – procurou-a informando haver um eixo que
138 precisaria ser alimentado com conteúdos sobre diversidade, dentro de certo prazo, o que
139 acarretou nesse levantamento indistinto de uma série de materiais que não são
140 trabalhados de forma concreta. Adiante, o colaborador Klau também deixou sua
141 contribuição, enquanto professor pedagogo do Estado, dizendo que, ao se pensar em
142 formações dentro das escolas estaduais e municipais, infelizmente há um dado de
143 fantasia, já que omitem essas formações que quase nunca são apresentadas; Ainda,
144 relata sobre as dificuldades que os/as pedagogos/as têm dessa temática, pois falta
145 conhecimento empírico, de vivência, de conteúdo e da ciência sobre essas temáticas –

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

146 por isso, simplesmente a SEED disponibiliza na plataforma uma possível temática que
147 não é discutida, haja vista que quando tenta se discutir sobre essa temática as pessoas
148 não participam; Inclusive, o colaborador deixou à Regina uma sugestão para a formação,
149 caso venha a ocorrer: a realização de um mapeamento onde se exija às escolas que
150 enviem materiais (como fotos e *power point*) comprovando a abordagem do assunto, pois
151 as escolas não realizam formações sobre essas temáticas; E, por fim, disse que a
152 transformação passa pela formação, já que esta é a única capaz de promover e
153 multiplicar o debate. Já a colaboradora Liza expressou que é necessário ter a clareza que
154 a discussão passa pela ideologia de gênero, e questionou à Regina como as escolas
155 preparam-se para tratar o assunto, haja vista sua percepção que o tema ganhou *status* de
156 modismo e, tão logo, perdeu a profundidade que lhe deveria ser inerente, além de
157 transformar-se em um tabu para o conservadorismo, que os acusa de sexualização das
158 crianças, o que não corresponde aos fatos (como, por exemplo, os números que
159 demonstram que mais de 70% dos casos de abuso sexual são cometidos pais, tios e
160 outros parentes homens heteronormativos). Seguindo, a coordenadora Ana ratificou as
161 ponderações da colaboradora Liza e explicitou que a dita “ideologia de gênero” traz
162 perspectivas fundamentalistas, haja vista que sua primeira citação explícita fora realizada
163 pelo Vaticano, e que pouco têm a ver com as pautas do Movimento LGBTQ+, mas que
164 minam os esforços de introduzir e desenvolver a temática da diversidade nas escolas;
165 Portanto, a coordenadora dirigiu-se à Regina dizendo que o Comitê está aberto para
166 participar de reuniões internas da SEED para coordenar e demandar o assunto. Já a
167 colaboradora Janaína expressou a importância da institucionalização dessa abordagem,
168 primeiro porque respalda em alguns professores durante o seu trabalho, justamente
169 porque a “Escola Sem Partido” destituiu de esses professores abordarem a temática para
170 além da questão da formação; Assim, questionou apenas acerca do Comitê Estadual de
171 Educação e Direitos Humanos, criado em Abril por meio de um decreto, e se visualiza a
172 utilização desse comitê para incutir a temática LGBTQ+ nas escolas. Na sequência, Ana
173 respondeu à Janaína que a demanda desse Comitê ainda está em diálogo, pois o COPED
174 também tem interesse de compor esse Comitê, mas infelizmente o diretor da Escola de

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

175 Educação e Direitos Humanos da SEJUF (ESEDH) veio à óbito por complicações
176 acarretadas pela COVID-19 – para quem a coordenadora colocou o registro de menção e
177 homenagem, assim como os sentimentos à família; Assim, como a articulação passava
178 por ele, o desenvolvimento ganhou certo entrave; mas disse que já há reuniões
179 agendadas para dar continuidade ao assunto, tão logo, haverão atualizações em breve.
180 Por fim, tendo em vista tais colocações, a coordenadora Ana propôs que se realize uma
181 resposta nesse protocolado colocando o Comitê LGBT à disposição para auxiliar em
182 eventos promovidos pela SEED, assim como agradecer a disponibilização e divulgação
183 do curso de formação “Conhecer e Respeitar”; sugeriu também a elaboração de uma
184 recomendação, a qual será anexada ao ofício de resposta à SEED e solicitando que a
185 SEED no processo de eventos dessa temática levasse em conta essa recomendação que
186 irá tratar sobre a atenção a LGBTI+ na Educação. A seguir a colaboradora Regina
187 ponderou que a recomendação deve ser direcionada tanto para a área do esporte como
188 para educação. Na sequência, Ana organizou o grupo que irá elaborar essa
189 recomendação que será composto por: Ana Raggio, Karol, Thamirys, Jéssica, Bruna,
190 Klau, Regina, Renata, Fabian e Rafaelly – agendando o dia 01/09, às 14h00, para a
191 primeira reunião para a construção dessa recomendação. Assim, encerrando esse ponto
192 de pauta encaminhou-se que quando estiver aprovada essa recomendação o protocolado,
193 em discussão, será respondido com a recomendação em anexo. **3. Ampliação da**
194 **Participação Social na Construção do novo Plano Estadual (Protocolo nº**
195 **17.784.391-1)**: A coordenadora Ana introduziu o ponto de pauta rememorando a
196 Audiência Pública realizada em 17/05/2021 pela Comissão de Direitos Humanos e da
197 Cidadania da Assembleia Legislativa do Paraná - na ALEP, a partir da qual foi
198 encaminhado ao Comitê LGBT o Ofício 100/2021-CDHC – 0372712 – GDTADEUVENERI,
199 solicitando que, *“as organizações que compõem o movimento social organizado pelos*
200 *direitos da população LGBTI no Paraná sejam convidadas a participar da revisão do*
201 *Plano Estadual de Políticas Públicas para Promoção e Defesa dos Direitos da População*
202 *LGBTI, mediante reuniões e consultas abertas e públicas. As seguintes organizações*
203 *debateram este pedido: APPAD - Associação Paranaense da Parada da Diversidade;*

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

204 *Coletivo Cássia; Coletivo Dayse; Coletivo Estadual de Combate a LGBTIfobia da APP*
205 *Sindicato; Coletivo Estadual LGBTI da CUT PARANÁ; Coletivo Liberte; Dom da Terra Afro*
206 *LGBTI; Grupo Dignidade; Liga Brasileira de Lésbicas – PR; Rede LésBi Brasil - Rede*
207 *Nacional de Ativistas e Pesquisadoras Lésbicas e Bissexuais; Setorial Municipal LGBTI do*
208 *PT de Curitiba; Secretaria Estadual LGBTI do PT do Paraná; Transgrupo Marcela Prado;*
209 *UNA LGBTI – PR; Conselho Estadual de Direitos Humanos do Paraná; Associação*
210 *Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos LGBT”. A coordenadora prosseguiu e*
211 *expressou que a discussão sobre a atualização do Plano Estadual já está sendo trabalhada*
212 *a algum tempo, mas devido a alta demanda de atribuições de sua responsabilidade tem*
213 *encontrado dificuldades de agilizar o processo de tramitação junto às secretarias de*
214 *estado; Ainda, informa que na SEJUF as proposições ainda estão tramitando, havendo*
215 *também a tramitação na SECC e na SEED – após devolução realizada em Julho; Assim,*
216 *este debate tem se ampliado no Comitê LGBT, em que participam e contribuem com a*
217 *discussão do Plano Estadual algumas organizações que fora mencionadas no ofício;*
218 *Ademais, manifestou sua preocupação em relação à ampliação e abertura para consulta*
219 *pública nessa fase em que as secretarias de estado já estão dando retorno com as*
220 *proposições de ação para compor o plano, isso significa que após a abertura de consulta*
221 *pública, a devolução para as secretarias de estado para que analisem e verifiquem o que*
222 *estão de acordo e depois devolver novamente as suas proposições ao Comitê LGBT para*
223 *que as propostas sejam aprovadas ou não, para ao final desse processo ser publicado;*
224 *porém essa tramitação têm sido bastante demorada, por isso expressa ser contra a*
225 *abertura de novas participações, haja vista que o processo de consulta leva um tempo*
226 *considerável para ser realizado e, também, o processo de tramitação terá de ser*
227 *retomado junto às secretarias de estado novamente, caso delibera-se pela ampliação de*
228 *participação; Continuando, esclarece que o protocolado foi respondido, com a seguinte*
229 *informação: “que das 16 (dezesesseis) entidades mencionadas no ofício parlamentar, 6*
230 *(seis) já vem acompanhando os debates, e, que cabe ao Comitê LGBT - PR a aprovação*
231 *do Plano, a sugestão de realização de novas reuniões abertas e de consulta pública será*
232 *levada ao colegiado para apreciação”;* Entretanto, mesmo colocando-se de forma

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

233 contrária a tal solicitação, a coordenadora colocou a proposição aos colaboradores e
234 colaboradoras, a fim de que analisem e discutam. Após discussões, a proposta de
235 encaminhamento fora: estabelecer contato direto com as instituições que não estão
236 inseridas no Comitê LGBT e realizar uma reunião ampliada para rediscutir o que se tem
237 em aberto – sobre as propostas de ações das secretarias de estado que ainda não foram
238 aprovadas – e apresentar o que já está estruturado. A proposta de data para a reunião
239 acerca do Plano Estadual, incluindo as instituições convidadas, ficou para o dia
240 16/09/2021, às 14h. **4. Campo sobre LGBTfobia nos B.O's:** A coordenadora Ana,
241 inicialmente informou que houve uma reunião no Comitê LGBT com a participação do
242 coordenador do GT LGBT da SESP, o delegado Cláudio Marques, em que foi explicado
243 que essa demanda sobre o campo de LGBTfobia nos boletins de ocorrência está em
244 andamento; Nas reuniões mensais do Grupo de Trabalho, também se discutiu a maneira
245 com que as alterações deveriam ser feitas: a coordenadora disse que a princípio pensou-
246 se dividir em transfobia e homofobia, entretanto logo se obteve o entendimento de que
247 parte do movimento das mulheres lésbicas não se sentem abarcadas por este termo,
248 assim como as pessoas bissexuais, incidindo na necessidade de se incluir outras
249 terminologias; portanto, optou-se pela expressão “LGBTfobia” a ser incluída na tipificação
250 do crime; O secretário de Segurança Pública sinalizou estar em acordo com a proposta,
251 que logo passou ao Setor responsável; Assim alteração fora realizada e está em período
252 de testes; Sendo assim, o GT fará também a averiguação e teste, coletivamente, do
253 campo; Além disso, Ana disse que se pretende incluir campos sobre orientação sexual,
254 identidade de gênero e nome social, a fim de que se possa distinguir, afinal, qual o tipo de
255 LGBTfobia cometida. Na sequência, o colaborador Kleber questionou se os campos de
256 preenchimento também serão utilizados pelas pessoas autoras dos crimes, a fim de que
257 possam autodeclarar-se, já que constitui parte importante para que os direitos sejam
258 assegurados dentro do sistema prisional. Ana respondeu não ter conhecimento, mas que
259 irá averiguar e pautar o assunto; contudo, exprimiu que o próximo local programado para
260 essa abordagem seria o DEPEN, tendo já passado pelo IML e pelo campo dos Boletins de
261 Ocorrência. Já Saulo explanou que não basta apenas incluir novas mudanças, mas que é

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

262 preciso efetivá-las, para qual Ana Raggio disse que se pretende mobilizar todos os
263 âmbitos e apresentar o assunto através de capacitações – iniciando pelo dia 09/09/2021,
264 na Capacitação de Segurança Pública e Sistema de Justiça. Fora sugerida também uma
265 forte divulgação dessa conquista, assim que ela for efetivada. Sem manifestações,
266 passou-se para o próximo ponto de pauta. **5. Atendimento de Mulheres trans nas**
267 **Delegacias da Mulher:** Com a palavra, a coordenadora Ana informou que a princípio
268 seria realizado um ofício sobre o tema, contando com um caso específico, mas tendo em
269 vista que a situação a ser relata se normalizou não foi enviado; Segundo a informação
270 oficial é de a orientação para essas situações é de atendimento às mulheres trans na
271 Delegacia da Mulher, sendo que a Delegacia da mulher dedica atenção especial ao
272 atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, familiar ou sexual; então, não
273 significa que as mulheres trans serão atendidas na Delegacia das Mulheres se forem
274 vítimas de um furto, por exemplo. Um ponto a ser considerado, expressiu Saulo,
275 entretanto, é sobre o horário de funcionamento de tais unidades, pois não funcionam nos
276 finais de semana, fazendo com que os casos específicos, que seriam tratados ali, sejam
277 direcionados às delegacias comuns – logo, mostrando-se uma política pública limitada.
278 Ana respondeu que a demanda para atendimento 24 horas e em todos os dias da semana
279 já é antiga, contudo há o empecilho de que nenhuma Delegacia da Polícia Civil funciona
280 dessa maneira 24 horas por dia nos sete dias da semana; Contudo, orientou que caso
281 aconteça alguma situação de violência deve-se acionar a Polícia Militar e registrar o
282 boletim de ocorrência durante o horário de funcionamento da Delegacia da Mulher, tendo
283 em vista que o momento de solicitar as medidas protetivas é durante o registro da
284 ocorrência. Informou-se ainda que os Centros de Atendimento em Referência à Mulher
285 também incluem em seu sistema o atendimento a mulheres trans e travestis, assim como
286 as Casas de Acolhimento; Em relação ao acolhimento das mulheres trans nas Casas de
287 Passagem, Janaína disse que procurará os meios de efetivar uma orientação e Ana
288 mencionou que o Comitê poderá elaborar uma recomendação sobre Segurança Pública e
289 Sistema de Justiça, incluindo pontos como acolhimento de mulheres trans em situação de
290 violência, etc. Propostas aprovadas, sem mais manifestações passou-se para o próximo

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

291 ponto de pauta. **6. Projeto de Lei sobre a reserva de vagas de emprego e estágio para**
292 **pessoas trans:** A coordenadora Ana pontuou que essa pauta fora solicitada pela
293 colaboradora Jéssica Magno, que não enviou a proposta e também não estava presente
294 na reunião; assim abriu o ponto para considerações dos demais participantes. A
295 colaboradora Regina informou que a SEED recebeu um ofício enviado pela SEJUF
296 convidando para adesão ao Pacto pela Empregabilidade LGBTI+ no Paraná, com isso
297 questionou como deveriam proceder. Ana respondeu que a ideia é que a SEED faça a
298 adesão ao pacto, podendo realizar também sugestão de alteração, caso necessário, ou
299 somente fazer o parecer favorável para que tramite nos demais departamentos da SEED
300 para que a Secretaria faça a adesão. Não havendo mais considerações relacionadas ao
301 projeto de lei, encerraram-se os pontos de pauta. **7. Informes:** com a palavra, Ana
302 informou que o ciclo de formação continua durante o mês de setembro, iniciando agora as
303 temáticas, estando disponível no *youtube*; Outro informe da coordenadora foi que, a
304 minuta de Decreto que institucionalizaria o Comitê LGBT por decreto, não foi assinada
305 pelo Governador do Estado - o documento foi devolvido com despacho para que a SEJUF
306 institucionalizar esse formato de Comitê por meio de Resolução; Dessa forma, foi
307 publicada a Resolução SEJUF nº 188/2021, instituindo o Comitê Intersetorial de
308 Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays,
309 Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades
310 e expressões de gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR), assim, revogando o
311 Comitê LGBT PR - o Comitê LGBTI+ PR será composto por 09 (nove) representantes
312 titulares e seus suplentes governamentais, e, mais 09 (nove) representantes titulares e
313 seus suplentes da sociedade civil organizada; Assim, informa que na próxima reunião de
314 setembro terá como ponto de pauta o ponto das eleições do Comitê LGBTI+ PR, com 09
315 (nove) cadeiras para a sociedade civil, com isso será necessário formar uma comissão
316 eleitoral para a realização da eleição. **Encerramento:** Sem mais assunto a ser tratado, a
317 coordenadora Ana agradeceu a participação de todos, todas e todes e encerrou a
318 reunião. A presente ata foi lavrada por Gabriel de Franco Rocha e revisada pela residente
319 técnica Daiane Pego.